

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA**EDITAL DE 21 DE FEVEREIRO 2022.
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2022**

Pelo presente edital, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNTI, faz saber aos senhores empregadores industriais em todo território nacional que, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, cuja categoria não esteja representada por sindicatos ou federações de trabalhadores nas indústrias, em seus Municípios ou Estados, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2022, podendo ser recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente.

Ficam os interessados cientes, desde já, que o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho.

As guias poderão ser impressas diretamente no site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou solicitadas em tempo hábil, a esta Confederação no endereço: SEP/Norte Quadra 505 Conj. A CEP: 70730-540 - Brasília-DF - PABX (61) 3448-9900, e-mail: cnti@cnti.org.

APRÍGIO GUIMARÃES
Presidente

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES - CONTAG****EDITAL DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL - EXERCÍCIO 2022**

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, entidade sindical de grau superior com sede no SMPW Qd. 1 Conj. 2 Lote 2 - Núcleo Bandeirante - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.202/0001-34, com fundamento no Decreto-Lei 1.166 de 15 de abril de 1971, alterado pela Lei nº 9.701/98, que dispõe sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e à inteligência do art. 605 da CLT, vem notificar e convocar os trabalhadores rurais agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei acima referido, para realizarem, através de guia própria, o pagamento da Contribuição Sindical Rural referente ao exercício 2022, conforme previsto no Decreto-Lei nº 1.166/1971 e nos artigos 578 e seguintes da CLT (Decreto-Lei nº 5.452/1943) aplicáveis a espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural dos agricultores familiares, no valor de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinquenta centavos) por pessoa, se fará através de guia própria a ser obtida na internet, na página da CONTAG (<http://www.contag.org.br>) ou na página das Federações dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de cada Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de pagamento fixado na própria guia, bem como o que dispõem os artigos 578 e 579 da CLT com redação dada pela Lei nº 13.467/2017. Mais informações podem ser obtidas nas respectivas Federações dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de cada Estado e do Distrito Federal, nos STTRs - Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de cada município, ou na CONTAG, pelo telefone (61) 2102-2288 e e-mail sindical@contag.org.br

ARISTIDES VERAS DOS SANTOS
Presidente da Confederação

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO
CENTRAL SUL-CODESSUL****AVISO DE REVOGAÇÃO - RDC Nº 1/2022**

O Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, torna público a revogação do RDC Nº 001/2022, cujo objeto é a seleção de empresa para Registro de Preços consignado em Ata, visando a futura e eventual prestação de serviços de engenharia de levantamento topográfico e geoinformática, elaboração e levantamento físico de projetos urbanísticos para a regularização de áreas assentamentos informais e/ou condomínios informais em Zona Urbana consolidada, Lei Federal nº 13.465/2017 (REURB), juntamente com a implementação da Gestão Tributária Municipal conforme especificações e características contidas no presente documento, a ser implantado no Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul Ceará (CODESSUL). Fundamentação legal: Artigo 49, Caput, Lei Federal nº 8.666/93.

Senador Pompeu/CE, 21 de fevereiro de 2022
ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Presidente do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato CECS Nº 016/2021; Contratada: Bermad Brasil Indústria de Válvulas LTDA; CNPJ: 01.000.334/0001-28; Modalidade: Dispensa de Licitação; Objeto: Aquisição de válvula alívio seis polegadas, utilizada para aliviar pressões excessivas ou sustentar pressões mínimas para o sistema de resfriamento das unidades geradoras da UHE GJC, conforme especificação técnica; Data de Assinatura: 14/02/2022; Prazo de Vigência: 180 dias, prazo de entrega: 110 dias; Valor Total do Contrato: R\$ 28.387,81

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Furgão, Chassi e Carroceria, Novos, Zero Km, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA. Julgamento: Menor Preço por ITEM. Recebimento das propostas: das 08:00 do dia 24/02/2022 até às 09:00 horas do dia 10/03/2022. Abertura e julgamento das propostas: das 09:01 às 09:30 horas do dia 10/03/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:31 horas do dia 10/03/2022. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br.

Florianópolis (SC), 18 de fevereiro de 2022

ELÓI RÖNNAU

Diretor Executivo do CINCATARINA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022**

Proc. 004/2022. Registro de preços para veículos micro-ônibus para 30 (trinta) municípios consorciados. Homologado à empresa: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA., CNPJ 93.785.822/0001-06: item 01-R\$369.000,00 a unidade. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 22 de fevereiro de 2022.
OSCAR GOZZI
Presidente do CIVAP

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
CURIMATAU E SERIDO PARAIBANO****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA PREÇO Nº 2/2022**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú Paraibano CPIMSC, através da sua CPL, observados as exigências da Lei nº 8.666/93, torna público, o resultado da TP nº 002/2022, para empresas ou pessoa Física prestadoras de serviços com Objeto de Efetuar Perícias nos Servidores Municipais dos Municípios de Frei Martinho PB, Baraúna PB, Nova Palmeira PB, Barra de Santa Rosa PB, Algodão de Jandaira PB e Picuí PB, Consorciados ao Consórcio, onde serão atendidos na sede do polo de PICUÍ PB, tipo menor preço pela cotação de mercado, onde foram declarados vencedores Carlos Antônio da Rocha Cândido Filho CPF: 053.159.674-50 com o valor Total de R\$ 27.500,00, Germinia Venâncio Antunes Fialho, CPF 872.862.204-97 com o valor Total de R\$ 27.500,00, Carlos Antônio da Rocha Cândido CPF 109.417.894-20 com o valor Total de R\$ 27.500,00, por onze meses Informações das 08:00 às 12:00h na sala CPL ou pelo telefone 83-3372-2189.

Cuité-PB, 21 de fevereiro de 2022.
JOÃO EDUARDO ROMEU RAMOS
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú Paraibano comunica que HOMOLOGOU e ADJUDICOU nesta data o objeto: à contratação de Empresa ou pessoa Física prestadoras de serviços Médico com Objeto de Efetuar Perícias nos Servidores Municipais dos Municípios de Frei Martinho PB, Baraúna PB, Nova Palmeira PB, Barra de Santa Rosa PB, Algodão de Jandaira PB e Picuí PB, Consorciados ao Consórcio, onde serão atendidos na sede do polo de PICUÍ PB, tipo menor preço pela cotação de mercado, onde foram declarados vencedores Carlos Antônio da Rocha Cândido Filho CPF: 053.159.674-50 com o valor total de R\$ 27.500,00, Germinia Venâncio Antunes Fialho, CPF 872.862.204-97 com o valor total de R\$ 27.500,00, Carlos Antônio da Rocha Cândido CPF 109.417.894-20 com o valor total de R\$ 27.500,00, por onze meses, Demais informações, 83-3372-2189.

Cuité/PB, 21 de fevereiro de 2022.
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Presidente do CIMSC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Homologação de licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2021 - EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0002/2021-INEXIGIBILIDADE, publicado no DOU DE Nº 25, sexta-feira, 4 de fevereiro de 2022, Seção 3 ISSN 1677-7069, onde se Ler: MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 27.380.620/0001-04 LOTE :II ITRM 7 R\$ V. ANO 65.077,32 E N & L CLINICA MÉDICA LTDACNPJ: 26.764.324/0001-04 LOTE:I E II ITEM 3 E 3 R\$ V. ANO 359.626,04. Leia - se: MAIS SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ27.380.620/0001-50 LOTE II ITEM 7 R\$ V. ANO 65.077,32 E E N & L CLINICA MÉDICA LTDACNPJ: 26.765.324/0001-04 LOTE:I E II ITEM:I E II R\$ V. ANO 359.626,04.

Maiores informações encontra-se a disposição de todos os interessados no e-mail: consorcio.saude.cuite@gmail.com ou cplcimscuite@gmail.com como também na Sala da CPL, na Rua 17 de Julho N 221- Centro- CEP: 58.175-000 Cuité PB, no horário de atendimento ao público das 08:00 as 11:30 h. fone 83 3372 2189.

Cuité PB, 21 de fevereiro 2022
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Presidente do CPIMSCPB

**EMBRATUR AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL
DO TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 927988**

Pregão nº 19/2021. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR - CNPJ: 35.842.428/0001-66. Contratado: CAMPANULA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 35.688.983/0001-85. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação, por demanda, de serviços de instalação, manutenção e remanejamento de pontos lógicos e elétricos, com o fornecimento de todo o material necessário para execução dos serviços, incluindo patch panels, manutenção e organização de rack de dados e de telefonia, para atender a Agência Brasileira de Promoção Internacional de Turismo - EMBRATUR. Valor: R\$ 333.857,00 (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais). Data de Assinatura: 21/02/2022. Vigência: 21/02/2022 a 21/02/2023. Processo: 72100.001199/2021-17

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2022 - UASG 927988

Objeto: Participação da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR no 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Contratado: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09. Fundamentação: Inciso II do art. 10 do Manual de Licitações e Contratos da EMBRATUR (Resolução nº 3, de 21 de agosto de 2020). Reconhecimento em 21/02/2022, por EDSON CAVALCANTE DE QUEIROZ JUNIOR, Diretor de Gestão Corporativa, e Ratificação em 21/02/2022, por CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO, Diretor Presidente. Valor Global: R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais). Processo Nº: 72100.000129/2022-14.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 927988

Contrato nº 04/2020. Contratante: AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO - EMBRATUR - CNPJ 35.842.428/0001-66. Contratado: FM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - CNPJ 19.367.628/0001-58. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 04/2020, por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no § 1º do artigo 38, do Manual de Licitações e Contratos da EMBRATUR e conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato. Vigência: 23/06/2022 até 23/06/2023. Data da Assinatura: 21/02/2022. Processo nº 72100.000800/2020-65.

